



## ANEXO I

### FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

**a) Ações formativas em Artes Visuais**

Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinados à iniciação em Artes Visuais ou ao aprimoramento dos profissionais da área. As atividades de formação e capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 40 horas cada curso**.

Podem integrar o programa propostas de seminários, simpósios, encontros e demais eventos de caráter formativo, voltados ao debate e à difusão de temas relativos as Artes Visuais e ter no mínimo 20 horas de programação

**b) Exposição individual ou coletiva** - as propostas que promovam exposições de artistas visuais em Goiás, no Brasil e exterior, sendo permitida a circulação da exposição em âmbito nacional e internacional;

**c) Salão de Arte** - as propostas que tenham como objetivo a realização, em território goiano, de concurso para a seleção de obras de arte por júri especializado com vistas à exposição ao público e premiação, apresentando regulamento próprio que defina os critérios de julgamento a serem adotados.

**d) Manutenção das atividades de grupos, companhias e coletivos de Artes Visuais** – as propostas que sejam constituídas por no mínimo três artistas com atuação mínima de 02 anos em conjunto, de desenvolvendo de trabalhos experimentais e criações individuais ou colaborativas. A produção resultante do processo deve ser exposta ao público em pelo menos um evento ou mostra, a ser realizado ao término do projeto.

**e) Publicação de livro de arte ou fotografia** - as propostas que tenham como objetivo a publicação de um livro produzido industrialmente com especificidades técnicas. Serão aceitas as propostas de desenvolvimento de livros que ainda não foram finalizados e que prevejam atividades de pré-produção como pesquisa, elaboração e desenvolvimento do produto, desde que tais propostas assegurem a publicação e reprodução do livro de arte ou de fotografia com os recursos solicitados;



### Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto

Modalidades	Quantidade de projetos aprovados por modalidade	Módulos	Valor de cada prêmio por modalidade	%
Ações formativas em Artes visuais	01	Módulo 1	R\$ 100 mil	5%
	03	Módulo 2	R\$ 60 mil	9%
Exposição individual ou coletiva	03	Módulo 1 Local/Nacional	R\$ 120 mil	18%
	03	Módulo 2 Internacional	R\$ 180 mil	27%
Salão de Arte	02	Módulo 1	R\$ 300 mil	30%
Publicação de livro de arte ou fotografia	02	Módulo 1	R\$ 70 mil	7%
Manutenção de atividades de grupos ou coletivo de artes visuais	01	Módulo 1	R\$ 80 mil	4%
<b>TOTAL</b>	<b>15 projetos</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>100%</b>

### Quadro de documentação referente a cada modalidade

**OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.**

<p><b>SALÃO DE ARTE</b></p>	<p>a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);</p> <p>b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clípage das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;</p> <p>c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;</p> <p>d) plano estratégico de divulgação das atividades;</p> <p>e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.</p> <p>f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficinairos, grupos, dentre outros);</p> <p>g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.</p> <p>h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações.</p>
<p><b>EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVA</b></p>	<p>1. Texto informativo que descreva a exposição, fornecendo as seguintes informações:</p> <p>a) conceito curatorial, público-alvo e formato (atividades que serão oferecidas na programação);</p> <p>b) duração da exposição, especificando dias, turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;</p> <p>c) estrutura prevista para a execução do projeto, incluindo descrição dos espaços de realização das atividades programadas, além dos materiais, equipamentos e serviços necessários;</p> <p>d) especificações técnicas sobre a dimensão, número de páginas e as características da qualidade da impressão do catálogo, quando houver;</p> <p>e) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização das atividades previstas no projeto (museus, galerias ou outros espaços), contendo o valor a ser cobrado, caso a exposição seja fora do Estado de Goiás.</p> <p>f) portfólios das obras a serem expostas, contendo no mínimo 10 imagens ilustrativas ou projeto informando a proposta do conceito das obras formulado no projeto; no caso de propostas em vídeo ou performance o portfólio deverá conter entre 03 e 05 obras, enviado por link no Youtube ou Vimeo.</p>

<p><b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GRUPOS OU COLETIVOS DE ARTES VISUAIS</b></p>	<p>a) Plano de trabalho detalhado contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- texto explicativo e os motivos da manutenção;</li> <li>- as metas a alcançar em cada etapa;</li> <li>- cronograma e estratégias para a execução das atividades;</li> <li>- os resultados esperados;</li> <li>- público-alvo das diferentes ações previstas.</li> </ul> <p>b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;</p> <p>c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo III</p> <p>d) Metodologia de avaliação das etapas do plano de trabalho;</p>
<p><b>AÇÕES FORMATIVAS EM ARTES VISUAIS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anexo III preenchido.</li> <li>- Carta de aceite dos convidados.</li> <li>- Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta, contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado;</li> </ul>
<p><b>PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE ARTE E FOTOGRAFIA</b></p>	<p>Texto informativo que descreva a proposta de publicação, fornecendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) material impresso contendo os textos originais completos ou fotos</li> <li>b) especificações técnicas sobre a dimensão, número de páginas e as características da qualidade da impressão;</li> <li>c) tiragem do livro;</li> <li>d) plano estratégico de distribuição dos exemplares.</li> <li>e) declaração de autoria de fotos ou do texto, conforme ANEXO IV.</li> <li>f) para projetos que prevejam atividades de pré-produção para o desenvolvimento de livros de arte ou de fotografia (pesquisa, produção das imagens, projeto gráfico, redação dos textos a serem inseridos, entre outras atividades), devem ser anexados os demais itens solicitados na modalidade desenvolvimento de atividades de pré-produção e pesquisa;</li> </ul>